



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 27/07/2017 a 31/12/2017

ENTIDADE: Creche D. Josefina G. Silva

CNPJ: 44.431.690/0001-09

Cristiano Salmeirão, inscrito no CPF 260.016.228-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Travessa Carlos Gomes, 03 - Centro - Birigui - SP

Finalidade estatutária: Tem por finalidade o acolhimento de crianças de ambos os sexos, de 04 meses a 3 anos e 11 meses de idade, em regime de semi-internato, prestando serviços gratuitos, permanentes e sem discriminação de clientela, conforme a legislação em vigor.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2017/2017

Objeto: Atendimento na Educação Infantil modalidade Creche

Datas das Prestações de Contas Parciais: 31/08/2017; 30/09/2017; 31/10/2017; 30/11/2017; 31/12/2017.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	04/08/2017	12795/2017	7.801,50
Municipal	04/08/2017	12801/2017	27.223,38
Municipal	07/08/2017	12807/2017	17.405,12
Municipal	25/08/2017	12795/2017	7.801,50
Municipal	05/09/2017	12807/2017	22.314,25
Municipal	06/09/2017	12807/2017	22.314,25
Municipal	04/10/2017	12795/2017	7.801,50
Municipal	05/10/2017	12807/2017	22.314,25
Municipal	06/10/2017	12807/2017	22.314,25
Municipal	06/11/2017	12795/2017	7.801,50
Municipal	08/11/2017	17832/2017	44.628,50
Municipal	10/11/2017	17832/2017	36.579,38
Municipal	10/11/2017	12795/2017	7.801,50
Municipal	10/11/2017	12801/2017	8.049,12
Municipal	14/12/2017	12795/2017	7.801,50
Municipal	14/12/2017	17832/2017	44.628,50
Total do Repasse Municipal			314.580,00
Valor Total dos Repasses			314.580,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	949,17	274.520,54
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	41.008,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira..

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. ANTONIO SENO NETO, CPF nº 706.230.158-20.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública.

Não consecução ou extrapolação das metas pactuadas

Que as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONSTA ANEXO NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 27 de Abril de 2018.

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Meiriane Aparecida Beltran
CPF 117.434.888-74
Gestor da Parceria